



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 424 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 DE 2

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 141/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

### PORTARIA Nº. 140/2021, DE 09 DE ABRIL 2021

*Declara vago os cargos ocupado pelos Servidores que menciona e da outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art.1º-**Declara Vago**, por motivo de aposentadoria os Cargos ocupados pelos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivos, lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

| NOME                       | MATR.   | CARGO              |
|----------------------------|---------|--------------------|
| APARECIDO SANCHES          | 474/01  | MOTORISTA          |
| CARLOS GONÇALVES DE ARAÚJO | 2198/01 | TRABALHADOR BRAÇAL |
| CARMO ANTONIO DE SOUZA     | 597/01  | TRABALHADOR BRAÇAL |
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  | 417/01  | SERVENTE           |

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.04.2021.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (09.04.2021).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª: **ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**, datado de 12 de abril de 2021, ocupante do Cargo de Farmacêutico, onde solicita a redução de sua carga horária em decorrência de sua filha menor de idade ser portadora dos CID.: (G-40.0 e B-94.1) e necessitar de cuidados especiais, nos termos da Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº.986/2006 de 09 de outubro de 2006,

### RESOLVE:

Art.1º- **Aplicar**, redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª: **ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Símbolo - SES-904, Classe-B, Referência-53, Matrícula, nº. 2513/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 02.01.2021 à 01.01.2022, nos termos da Lei Municipal nº. 986 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 02.01.2021.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (12.04.2021).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 143/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º- **Convocar**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vaga constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

| NOME                   | CARGO     | CLASS. | C.H.S |
|------------------------|-----------|--------|-------|
| FABIO DE MAURO BARBOSA | MOTORISTA | 12º    | 40 HS |

Art.2º- convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto  
 Certidão eleitoral  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação  
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
 Carteira de Identidade  
 Certificado de reservista (homens)  
 Cadastro de pessoa física (CPF)  
 Título de eleitor  
 Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
 Comprovante de Residência  
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)  
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.  
 Certidão de Nascimento ou casamento  
 Declaração de Bens  
 Declaração de não acumulo de cargo  
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)  
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (13.04.2021).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 138/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº. 076/2021, datada de: 21.02.2021, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 396/2020 de 23.03.2021.

Considerando que em razão da nomeado/ convocada não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse no cargo de **Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais**, para o qual foi aprovada e nomeada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, homologado através do Edital nº.018/2018, Classificação nº. 08.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

| NOME                     | CARGO                                         | CLASS. |
|--------------------------|-----------------------------------------------|--------|
| VANESSA DE SOUZA REZENDE | PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 8º     |

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (08.04.2021).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
 Prefeita Municipal